



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 453– Julho/2021  
Resolução 120/2021 (CEPEX)**

22 de julho de 2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 120 DE 21 DE JULHO DE 2021

Ratifica a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 97 DE 9 DE JULHO DE 2021, que revoga o artigo 9º da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 61 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.018829/2021-54.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 97 DE 9 DE JULHO DE 2021, que revoga o artigo 9º da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 61 DE 18 DE JUNHO DE 2021, conforme processo acima mencionado.

Ar. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência de sua publicação, devido a processos que estão aguardando a referida Resolução para requerer participação no Programa PROSÊNIOR, ao invés do Professor Voluntário.

Teresina, 21 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria